



---

**LEI Nº 6.512/2015.**

*(Autoriza reposição salarial aos servidores da UniRV – Universidade de Rio Verde)*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:**

Art. 1º. Fica a UniRV – Universidade de Rio Verde autoriza a conceder reposição aos vencimentos dos seus servidores do quadro docente, técnicos administrativos e comissionados, no percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), a ser concedido da seguinte forma:

- a) 8,0 % (oito por cento) retroativo a 1º/01/2015;
- b) 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) a partir de 1º/07/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de janeiro de 2015.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO.,** aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**  
**1º Secretário**